REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 37/ 2024

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade INSTITUTO DA MULHER NEGRA MÃE HILDA JITOLU, CNPJ: º 48.096.118/0001-91, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 05 de julho de 2024.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O Instituto da Mulher Negra Mãe Hilda Jitolu, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ 48.096.118/0001-91, com sede e foro nesta capital, em uma associação sem fins lucrativos, constituída na forma de associação, com autonomia administrativa e financeira.

É uma organização feminista negra, que luta para assegurar a acessibilidade de direitos para meninas e mulheres cis e transexuais negras. Tendo como foco a promoção de ações integrais, para o Bem Viver, voltadas para a educação, direitos sociais e direitos humanos. A organização possui dois pilares: Geração de Renda, através da formação e qualificação profissional; e Preservação de Memória, inspirando as novas gerações. E surgiu a partir de discussões com a comunidade local a respeito dos anseios de mulheres negras, que não são contemplados pela sociedade em geral.

A organização foi criada com o objetivo de manter viva a história e o legado de mulheres negras que tiveram importantes contribuições para movimento negro brasileiro, iniciando-se pelo legado de Mãe Hilda Jitolu, uma líder religiosa de matriz africana, que muito contribuiu para a valorização da cultura e religiosidade negra. Mãe Hilda nasceu em Salvador, em 06 de janeiro de 1923, e em 1952 fundou o Terreiro Acé Jitolu, em um dos bairros mais negros da capital baiana, o Curuzu. Foi neste espaço sagrado que iniciou sua luta pelo povo negro e onde nasceu o primeiro bloco afro do Brasil, o Ilê Aiyê, uma das suas maiores contribuições.

Assim sendo, fica comprovada o merecimento da Utilidade Pública da entidade INSTITUTO DA MULHER NEGRA MÃE HILDA JITOLU, CNPJ: º 48.096.118/0001-91, com sede e foro desta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 05 de julho de 2024.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR